



Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP
Fundação Nacional do Índio – Funai
Diretoria de Proteção Territorial – DPT
Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato –
CGIIRC

Relatório de Monitoramento da Política Pública
de Proteção e Promoção dos Direitos
dos Povos Isolados e de Recente Contato

(jan-set/2020)

1. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Instrumento	Total de Instrumentos	Situação (% total instrumentos)	Emenda Parlamentar (% do valor total)	Valor Total
Convenio	-	-	-	-
TED	-	-	-	-
Contrato - Aquisição Direta (doações)	-	-	-	-
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio)	1	100%	100%	R\$ 200.000,00
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio)	71	70%	-	R\$ 3.592.594,17
Transferência Fundo a Fundo	-	-	-	-
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio) - Crédito extraordinário Covid-19	40	100%	-	R\$ 1.800.000,00

2. INDICADORES

Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
Fórmula de Cálculo	Polaridad e	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	20 19	2020	20 21	20 19	2020	20 21
(Quant. realizada / Quanti. prevista) x 100	Positiva	RAE das CFPEs SEI nº 2159401 2159337 22199927 2385369 2434546	Trimestral		Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano			05 ações Realizadas - 70% do resultado	
Data da Última Coleta	30/09/2020								

2.1. Sistema de Monitoramento interno da Política:

Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	Positiva	RAE das CFPEs (SEI nº 2159401 2159337)	Trimestral		Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano			02 ações realizadas – 28% do resultado	
Janeiro/março									
Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	Positiva	RAE das CFPEs (SEI nº 2299927 2385369)	Trimestral		Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano			02 ações realizadas – 28% do resultado	
Abril/junho									
Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	Positiva	RAE das CFPEs (SEI nº 2434546)	Trimestral		Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano			01 ação realizada – 14% do resultado	
Julho/setembro									

3. PROJETOS ESTRATÉGICOS

A CGIIRC contribui para o Objetivo Estratégico da Funai de Gerir Políticas Referentes aos Povos Indígenas com o indicador de Número de Expedições Realizadas¹, tendo sido pactuado que, ao longo dos 04 anos de vigência deste Planejamento Estratégico, as CFPEs, sob a coordenação da CGIIRC, devem realizar

um total de 20 expedições de monitoramento ou localização de povos indígenas isolados, de modo a executarem 05 destas atividades a cada ano.

Até o momento, o referido projeto estratégico encontra-se na seguinte execução:

Mês	CFPE	Expedição
Janeiro	Guaporé	de monitoramento na TI Tanaru
Fevereiro	x	x
Março	Madeirinha-Juruena	de monitoramento dos Piripkura
Abril	x	x
Maió	x	x
Junho	Madeirinha-Juruena	emergencial de localização e monitoramento na TI Kawahiva
Julho	x	x
Agosto	Guaporé	de sobrevoo na TI Massaco
Setembro	Guaporé	de monitoramento na TI Tanaru

Quanto aos aspectos positivos deste projeto estratégico é o de cumprir com a missão institucional da Funai junto aos PIIRCs.

No que tange os aspectos negativos os mesmos perpassam os desafios do projeto.

A proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato é uma política do Estado brasileiro visando a garantia de seus modos de vida tradicional, cultura, língua, formas de circulação no territorial, cultura imaterial, dentre outras. É garantia da manutenção da sociobiodiversidade e respeito a suas formas de vida. Os desafios para tanto são dos mais diversos. Internos à administração pública: falta de recurso para custeio e investimento das ações; falta de recursos humanos; restrições orçamentárias como os contingenciamentos de recursos; necessidade de capacitação contínua; servidores com perfil bastante específico, dispostos a passar longos períodos na floresta; dificuldade em regulamentar tal atividade no serviço público; servidores sem poder de polícia regulamentado atuando em áreas críticas;

necessidade de regularização fundiária das TIs com presença destes povos; necessidade de contratação de serviço terceirizado para atuação nas CFPEs. Principais desafios externos enfrentados: pressão fundiária; pressão pelos recursos naturais; invasão das terras com presença destes povos; atividades ilegais no interior destas terras indígenas.

4. ANÁLISE DO RESULTADO

Em 2020, devido a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ocasionada pelo Novo Coronavírus (Covid-19), as ações foram intensificadas considerando as peculiaridades socioculturais e a vulnerabilidade epidemiológica já reconhecida dos PIIRCs.

A Política Pública de responsabilidade da CGIIRC contempla a Amazônia Legal. No entanto, até o momento pode-se contabilizar as seguintes áreas as quais a meta foi alcançada:

CFPE	Povo	Terra Indígena	UF	População
Awá	Awá	Caru	MA	370
		Alto Turiçu		
Guaporé	Akuntsu	TI Rio Omerê	RO	3
	Kanoê			3
	“Índio do Buraco”	Área de Restrição de Uso Tanaru		1
Yanomami Ye'kuana	Xexena	Yanomami	RR	70
Envira	Isolados do Rio Envira	Kulina do Rio Envira	AC	-

Diante do exposto, há um esforço da CGIIRC e das Frentes de Proteção para o alcance das metas, as quais destacamos as situações positivas e negativas, possíveis soluções, bem como a coleta dos dados.

- **Pontos negativos:**

- a) Inicialmente a pandemia da Covid-19 e pouco conhecimento sobre os efeitos da doença
- b) Quadro de servidores enxuto e aumento das escalas de campo em virtude da realização de quarentena/isolamento antes de entrar em área
- c) No verão amazônico a logística da região se torna mais custosa em recursos financeiros e no tempo de deslocamento das equipes em campo
- d) Os ilícitos que ocorrem nas terras indígenas e o risco maior de contaminação dos povos indígenas

- **Pontos positivos:**

- a) Atuação das equipes como fator primordial
- b) Diálogo interinstitucional com a saúde indígena se intensificou
- c) Recebimento de crédito extraordinário

- **Soluções quanto aos pontos negativos:**

- a) Desenvolvimento de ações para mitigar os efeitos da pandemia nas comunidades atendidas
- b) Fiscalização para contenção de ilícitos
- c) Implementação de barreiras sanitárias

As informações aqui prestadas são oriundas dos Relatórios de Atividades Executadas (RAEs) das CFPEs. Os relatórios somam um conjunto de atividades realizadas pelas equipes nas BAPEs, localizadas nas TIs, cujo objetivo é a proteção e promoção dos direitos dos PIIRC.

Inicialmente os processos 08763.000469/2020-81 da CFPE Awá; o processo 08079.000215/2018-66 da CFPE Guaporé; o processo 08749.000317/2020-66 da CFPE Yanomami Ye'kuana; e o processo 08779.000391/2020-25 da CFPE Envira compõem os três trimestres de monitoramento da política pública de responsabilidade da CGIIRC.

Das ações destacadas:

- **CFPE Awa – Fevereiro/2020 – ações de vigilância, monitoramento e fiscalização para controle da pandemia da Covid-19 na TI Caru junto povo Awa**

- **Atividade 1:** Vigilância, monitoramento e fiscalização para controle da permanência, fluxo de entradas e saídas de indígenas, servidores e outros agentes da TI Caru:

Controle da entrada das vias de acesso fluvial e terrestre às aldeias Awa, Tiracambu, Nova Samyã e Cachoeira. Abastecimento das aldeias com alimentos, combustíveis para quadriciclos, motocicletas, materiais de pesca e caça e outros insumos. Proibição de acesso de pessoas ao interior das aldeias da TI Caru, sem a devida autorização.

- **Atividade 2:** Medidas Sanitárias na Prevenção do COVID-19:

Realização de palestras educativas e orientações durante os atendimentos de saúde nas aldeias Awa e Tiracambu, ministradas pelos profissionais de saúde do Polo-Base de Santa Inês/DSEI-MA, com vistas à sensibilização sobre a gravidade da pandemia do Coronavírus no que diz respeito aos altos índices de letalidade no Brasil e no mundo, da importância da adoção das medidas preventivas e protetivas para impedir a entrada da Covid-19 nas aldeias e orientações sobre os procedimentos, medidas de isolamento social e comportamentos para evitar que haja disseminação do vírus nas comunidades indígenas, povos isolados e de recente contato.

Cumprimento de quarentena de indígenas Awa Guajá em atendimento em unidades de saúde, em municípios do estado do Maranhão.

Manutenção do calendário de vacinas entre crianças, idosos, gestantes e comunidade contra a Influenza H1N1.

Vacinação de servidores e colaboradores contra a Influenza H1N1.

Estabelecimento da quarentena antes e após entrada em área indígena

para servidores e colaboradores (15 dias urbano e 15 dias na TI) e servidores da saúde (07 e 14 dias) para a troca de escalas.

Higienização e desinfecção de alimentos e insumos em locais destinados a esse fim e posterior entrega aos indígenas, para garantia do isolamento recomendado.

- **CFPE Awa – Março/2020 – ações de saúde na TI Alto Turiaçu junto ao povo Awa**

- **Atividade 1:** medidas preventivas de saúde:

Controle da entrada das vias de acesso à aldeia Guajá Cocal, em conjunto com o povo Ka'apor, da TI Alto Turiaçu, uma vez que faz divisa com a aldeia Zé Gurupi pertencente àquela terra indígena (distante aproximadamente 01 Km). A entrada de acesso para a Aldeia Cocal é realizada por dentro da Aldeia Gurupi.

Abastecimento da Aldeia Guajá de alimentos, equipamentos, combustível e outros insumos que são trazidos por um único colaborador até a entrada do portão da aldeia Zé Gurupi e entregue ao cacique da aldeia Guajá, Takaiu Guajá, que recebe todo o material e leva até a aldeia.

Proibição de acesso de pessoas ao interior da Aldeia Guajá Cocal, sem a devida autorização.

- **CFPE Guaporé – Abril/2020 – ações de vigilância e fiscalização da TI Rio Omerê e da Área de Restrição de Uso Tanaru no enfrentamento à pandemia da Covid-19**

- **Atividade 1:** prevenção e controle de disseminação da Covid-19:

Na Base Massaco se priorizaram na proteção do território e controle de acesso. Com ações frequentes na vigilância nos limites, feitas pela equipe lotada na BAPE Massaco, com frequentes deslocamentos

terrestres (veículos ou motocicletas) em estradas vicinais e até mesmo no interior das propriedades particulares, que dão acesso até os limites da TI e via fluvial nos trechos dos limites formados por cursos de rios (Rio Terebinto, Rio Colorado e Rio Branco).

- **Atividade 2:** implantação de barreira sanitária:

A partir do dia 01 de junho foi instalada a barreira sanitária/control de acesso, na entrada da TI Massaco e acesso às aldeias da TI Rio Branco.

- **Atividade 3:** sobrevoo de monitoramento:

No dia 25 de junho realizamos um sobrevoo, com uma rota sobre o traçado do limite da TI Massaco e TI Rio Branco que confronta com as propriedades do entorno.

Produtos: Vigilância de rotina por via terrestre; sobrevoo; apoio no funcionamento da barreira sanitária; reuniões de sensibilização nas aldeias da TI Rio Branco acerca da pandemia da covid-19 para proteção dos povos isolados e de recente contato da abrangência da FPE Guaporé; local para quarentena de servidores na Base Massaco.

- **CFPE Yanomami Ye'kuana – Maio/2020 – ações de promoção social junto ao grupo Xexena, na TI Yanomami, para retorno dos indígenas à área que está sendo construída uma base conforme ACP 1001487-66.2019.4.01.4200**

- **Atividade 1:** proteção social com retorno de grupo de indígenas à futura base no interior da TI Yanomami no período de 06 a 20/05/2020:

Prorrogar ação de acompanhamento a equipe do DSEI-Yanomami no retorno dos indígenas do grupo Xexena, presentes na sede urbana da cidade de Boa Vista-RR até o local de fixação da comunidade, mitigando a possibilidade de contágio pela Covid-19.

Transporte de madeira para o local que servira de base nos termos da ACP em comento.

Cadastramento dos indígenas que se deslocam da terra indígena e ficam em vulnerabilidade social na cidade.

- **CFPE Envira – Agosto/2020 – ações na TI Kulina do Rio Envira em virtude do avistamento e contato de um grupo isolado com o povo Kulina/Madjá que possui relação com outros povos da região, aumentando os riscos de quaisquer enfermidades nos povos isolados**

- **Atividade 1:** Qualificação de informação sobre o avistamento de grupo de indígenas isolados:

Em 26 de agosto, realização de expedição à aldeia Terra Nova com o objetivo de qualificar as informações prestadas pelos indígenas do povo Madjá.

Em 29 de agosto, realização de expedição à aldeia 21 e aldeia Simpatia do povo Ashaninka em virtude de relatos de avistamentos de grupos isolados.

Produto: conscientizar os indígenas dos povos Madjá e Ashaninka acerca de proximidade com grupos isolados, em virtude da vulnerabilidade epidemiológica e ainda no contexto da pandemia da Covid-19. Verificar se há casos de Covid-19 nas aldeias mencionadas.

5. RISCOS

5.1. Matriz de riscos:

Tipo de Risco (1) Operacional (2) Imagem/reputação do órgão (3) Legais (4) Financeiros/orçamentários (5) Integridade	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) Aceitar o risco (2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
(1) e (4)	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPes	Extrema	Alta	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; e c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	(2) e (3)
(1)	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	Extrema	Alta	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública para apoio policial nas operações	(2) e (3)
(2)	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da vulnerabilidade territorial e epidemiológica dos PIIRC	Alta	Alta	a) Ampliar a atuação do Estado Brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de divulgação das ações bem sucedidas realizadas; c) Eventos culturais/acadêmicos.	(2) e (3)
(1)	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização da atuação por meio das BAPes	Alta	Média	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em expedição e BAPes; discussão sobre escala de trabalho; concessão de adicionais a que fazem jus; b) institucionalização da atuação por meio das BAPes com: patrimonialização das BAPes; regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo); localização dos serviços	(2) e (3)

5.2. Artefato de controles implementados:

Plano de Implementação de Controles

Unidade: Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT)

Processo de Trabalho: Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados (Cadeia de Valor)

Responsável pela Análise: Priscila Ribeiro da Cruz – Indigenista Especializada/Assistente Técnica

Data da Análise: 04/10/2020

#	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle Proposto	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim
1	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPes	(1) Operacional (4) Financeiros/orçamentos	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; e c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Projetos.	1) Presidência da Funai; 2) Diretoria de Administração e Gestão (DAGES); 3) Diretoria de Proteção Territorial (DPT); e 4) Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC).	01/2020	12/2023
2	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	(1) Operacional	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública para apoio policial nas operações	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Contratos de licitação; 3) Acordos de Cooperação Técnica (ACT).	1) Presidência da Funai; 2) Diretoria de Administração e Gestão (DAGES).	01/2020	12/2023

3	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da vulnerabilidade territorial e epidemiológica dos PIIRC	(2) Imagem/reputação do órgão	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Ampliar a atuação do Estado brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de divulgação das ações bem sucedidas realizadas; c) Eventos culturais/acadêmicos.	Preventivo	1) Planos de ação; 2) Planos de Contingência; 3) Materiais digitais de divulgação.	1) Presidência da Funai; 2) Diretoria de Proteção Territorial (DPT); e 3) Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC).	01/2020	12/2023
4	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização da atuação por meio das BAPes	(1) Operacional	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em expedição e BAPes; discussão sobre escala de trabalho; concessão de adicionais a que fazem jus; b) institucionalização da atuação por meio das BAPes com: patrimonialização das BAPes; regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo); localização dos serviços	Preventivo	1) Atos Normativos (Regimento Interno, Portarias); 2) Projetos de Lei.	1) Diretoria de Proteção Territorial (DPT); 2) Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC); e 3) Diretoria de Administração e Gestão (DAGES).	11/2020	12/2021

6. CONCLUSÃO

O monitoramento da *Política Pública de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato* constituiu um esforço para a Coordenação-Geral, tendo em vista a importância de todo o processo iniciado em 2019.

As Frentes de Proteção ainda estão elaborando os relatórios das ações, visto que as atividades realizadas pelas unidades aumentaram sobremaneira no período da pandemia da Covid-19, demandando os recursos humanos estritamente para as ações finalísticas.

Ressalta-se no entanto, que as dificuldades encontradas neste ano de pandemia fortaleceram as ações realizadas nos territórios de abrangência das Frentes de Proteção. E como se verifica no item 4 do presente relatório, a política de proteção tem sido executada e com diversas atividades nos três primeiros trimestres de 2020.

¹ Informação Técnica nº 2/2020/COPALF/CGIIRC/DPT-FUNAI (2045779) contida no processo 08620.000291/2020-01